



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

OF. GAB. Nº 001/2018

Novo Xingu / RS, em 02 de Janeiro de 2018.

Exmo Sr.  
SERGIO SELSO TASSO  
M. D. Presidente do Legislativo Municipal  
Novo Xingu / RS.

Câmara de Vereadores de Novo Xingu- RS

Protocolado em 03/01/2018

às 14:04 h

Lisiane Casarotto  
Supervisora Administrativa

Ref.: Resposta ao Pedido de Informação nº 005/2017.

Venho, pelo presente, na oportunidade em que a cumprimento de forma cordial e respeitosa, munido da consciência de responsabilidade para com a transparência dos atos do Poder Executivo Municipal, com o objetivo responder o que fora solicitado através do Pedido de Informação nº 005/2017, conforme segue:

1. O Município de Novo Xingu, através da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, forneceu auxílio saúde para os munícipes conforme a Lei Municipal 731/2013 e Lei Municipal 787/2015, no período de 01 de janeiro a 22 de dezembro de 2017. Para a confirmação do ato, segue tabela demonstrando quais foram os Munícipes beneficiados, o percentual e os valores pagos para cada beneficiário, por fim, o montante de gastos em auxílio saúde durante o período supracitado.

Nº	NOME	%	VALOR DO BENEFÍCIO
1	Adiles Bressan Cornelli	40%	R\$ 280,00
2	Andreia Rodrigues	50%	R\$ 1.386,00
3	Catia Ranno Pooter Gaedicke	60%	R\$ 1.168,20
4	Celso Silveira Tasso	50%	R\$ 1.896,00
5	Cleiton Luiz Kuster Klan	50%	R\$ 189,00
6	Dilce Lazaretti Pozza	20%	R\$ 310,80
7	Edineide Barros De Franca	50%	R\$ 278,00
8	João Machado	50%	R\$ 200,00
9	José Oliveira Fernandes	15%	R\$ 230,00
10	Jucilene Lucia Ramos	100%	R\$ 235,25
11	Maria Klahn Wahlbrinck	40%	R\$ 348,40
12	Marlene Gramns	50%	R\$ 1.301,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

13	Milita Witter Walbrinck	10%	R\$	597,00
14	Nercy Rauch	10%	R\$	748,80
15	Silita Jesse Jauer	20%	R\$	279,00
16	Adelino Koning	10%	R\$	247,00
17	Leda Zanchett Da Silva	10%	R\$	128,00
18	Derci Kraiss	10%	R\$	109,00
19	Catia Ranno Pooter Gaedicke	100%	R\$	3.000,00
20	Luilir Zatti	30%	R\$	432,00
21	Marcia Andreia Gheler	10%	R\$	131,00
22	Osmar Kranke	20%	R\$	148,00
23	Diego Milan Bacin	10%	R\$	580,00
24	Dalila Martinelli	10%	R\$	1.041,00
26	Leovandro Carini	40%	R\$	232,00
27	Valdecir Estevão Martinelli	10%	R\$	1.068,40
28	Nelda Kuster Goppinger	10%	R\$	93,00
29	Herna Kuster	10%	R\$	119,00
30	Lauri Antonio Goppinger	10%	R\$	32,00
31	Hellen Cristina Kuster Goppinger	10%	R\$	209,00
32	Irma Luiza Witter	20%	R\$	357,50
33	Paulo Cesar Chiavagate	20%	R\$	98,00
35	Tarciane Dickmann Roso	30%	R\$	435,00
37	Elenir Grams	20%	R\$	240,00
38	Ivomar Wahlbrinck	30%	R\$	260,00
39	Marcia Ines Grams Lauer	25%	R\$	826,00
40	Darleia Konig Kuster	20%	R\$	586,40
41	Rudi Fernando Fenner	10%	R\$	97,40
42	Hermes Roso	10%	R\$	157,00
43	Delci Celeta Remonti	20%	R\$	241,00
44	Ivania M. B. Gondoreck	10%	R\$	47,00
45	Nilza Holz	10%	R\$	477,00
46	Silvana Wahlbrinck Helfer Alberti	40%	R\$	180,00
47	Silvia Neli Klahn Kuster	10%	R\$	220,00
48	Edemundo Klahn	10%	R\$	257,00
49	Nelcir Batistela	10%	R\$	53,00
50	Helena Kuntz Mallmann	10%	R\$	169,00
51	Fabiane Pooter	20%	R\$	272,00
52	Wilson Witter	10%	R\$	234,00
53	Neusa Follmer Witter	10%	R\$	455,00
54	Elizabete Maria Kuster	10%	R\$	234,00
55	Erna Witter Friederich	10%	R\$	147,00



## MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

56	Nelci Werkhausen	10%	R\$	207,00
57	Deocrides Nadir Martinelli	10%	R\$	160,00
58	Valdemar Grams	10%	R\$	134,00
59	Norma Kuntz Grancke	10%	R\$	157,00
60	Roni Cornelli	10%	R\$	68,00
61	Telvina Novello Martinelli	10%	R\$	33,00
62	Leonilda Wahlbrinch	10%	R\$	340,00
63	Marla Witter Bergmann	10%	R\$	223,00
64	Melivia Witter Bergmann	10%	R\$	508,00
65	Manfrido Grellmann	10%	R\$	485,70
66	Veranice Holz	20%	R\$	1.087,00
67	Milita Witter Walbrinck	10%	R\$	84,00
68	Solange Kunrath Werkhausen	10%	R\$	127,50
69	Beatriz Jesse Otto Wahlbrinck	30%	R\$	264,00
70	Elenir Lucineia Petry Gaedicke	30%	R\$	118,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>27.056,85</b>

Sendo o que havia para o momento a informar, ciente de estar cumprindo com o dever que nos cabe, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**JAI ME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal